



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/4

D E C R E T O    L E G I S L A T I V O    N° 363 DE 29/03/2004

Assunto:

"Concede Diploma de Mérito Mantiqueira à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 29 de Março de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

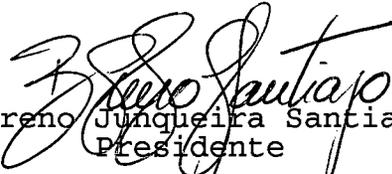
Artigo 1o - Fica concedido Diploma de Mérito Mantiqueira ao Senhor Paulo Cesar de Oliveira (Tiza), ilustre cruzeirense, árbitro da Federação Paulista de Futebol Quadro Nacional da CBF e da FIFA, atuando em vários estados e países, elevando inquestionavelmente o nome de Cruzeiro para o mundo.

Artigo 2o - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior dar-se-á em sessão solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

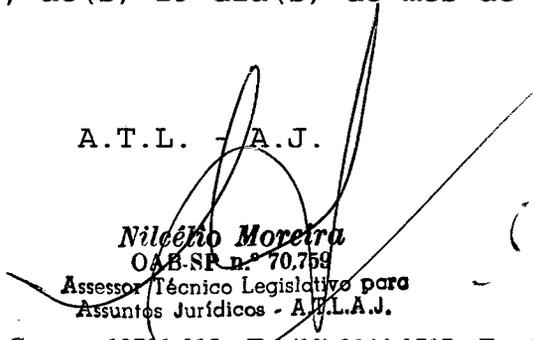
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de Março de 2004.

  
Breno Junqueira Santiago  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 29 dia(s) do mês de Março de 2004.

A.T.L. - A.J.

  
Nilcéio Moreira

OAB-SP n.º 70.759

Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.